

DECRETO Nº 7319, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.



**ESTABELECE O
CALENDÁRIO DOS
DIAS EM QUE O
PONTO SERÁ FACULTATIVO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E AUTARQUIA
MUNICIPAL, NO ANO DE 2016.**

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, Inciso V, da **Lei Orgânica** do Município, de 03 de Abril de 1990, DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto na Administração Pública Municipal e autarquia municipal, nos seguintes dias do ano de 2016:

I - 08 de fevereiro (segunda-feira);

II - 10 de fevereiro (quarta-feira) até as 13h, quando se iniciará o expediente;

III - 24 de março (quinta-feira);

IV - 22 de abril (sexta-feira);

V - 27 de maio (sexta-feira);

VI - 09 de setembro (sexta-feira), festividades de aniversário de Itaquaquetuba;

VII - 14 de novembro (segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se ao serviço administrativo da Administração Pública Municipal e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquetuba, excetuando-se os das Secretarias Municipais, Coordenadorias, Departamentos, Diretorias, Sessões e Setores, cujo funcionamento não pode sofrer interrupção.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAQUAQUECETUBA, em 1º de fevereiro de 2016; 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dr. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretária de Assuntos Jurídicos

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-
Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da
Portaria Municipal, na mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES
Diretora Depto. de Administração Geral